



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob n.º 26.936.367/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) ARNO GOLDSCHIDT, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 3/2020, homologado em 28/04/2020, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até 29/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto.

Jardinópolis – SC, 26 de abril de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

ARNO GOLDSCHIDT
Representante Legal

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos